



AUDIÊNCIA PÚBLICA **(Artigo 9º § 4º da LRF)**

MUNICÍPIO DE LONDRINA **1º QUADRIMESTRE DE 2013**

Elaborado pela:

- **Controladoria-Geral do Município**
- **Secretaria Municipal de Fazenda**
- **Secretaria Municipal de Planejamento**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE 2013

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/2000, o Município de Londrina procede a Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2013 às 10:00h do dia 29/05/13 na Câmara Municipal de Londrina, apresentando os demonstrativos a seguir.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2013

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LRF)

PORTARIA STN Nº 407/11

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 10.839/09 (PPA)

LEI MUNICIPAL Nº 11.671/12 (LDO)

LEI MUNICIPAL Nº 11.775/12 (LOA)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º QUADRIMESTRE 2013



AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2013

- 1 - Decreto nº 07 de janeiro de 2013, contingenciamento em 30% das despesas realizadas com recursos livres nos elementos de despesas referentes a custeio e investimentos;***
- 2 - Decreto nº 08 de janeiro de 2013, refere-se a suspensão de pagamentos superiores a R\$ 15.000,00, com exceção dos contratos de natureza continuada, tal medida visa à análise e auditoria dos contratos;***
- 3 - Decreto nº 09 de janeiro de 2013, refere-se a um complemento de contingenciamento, de 20% para atas de registros de preços, limitação de 50% para horas extras da Administração Direta, exceção Saúde e Educação, sendo estes 80%;***
- 4 - Monitoramento das despesas e receitas, estabelecimento de metas , adoção do método PDCA (Planejar, desenvolver, checar e agir) – PMGP (Programa modernizando a Gestão Pública);***



OUTRAS AÇÕES

- 5 - Definição do Comitê Revisor, cujo objetivo refere-se a análise das despesas;**
- 6 - Atualização da Base de Arbitramento do ITBI;**
- 7 - Recadastramento das edificações não regularizadas, através da foto aérea;**
- 8 - Implantação do CALL Center Ativo e Receptivo;**
- 9 - Alteração da Legislação Tributária, revisão de taxas(em andamento);**



RECEITAS

Descrição	Prevista para 2013	Realizada em 2013	%
RECEITAS CORRENTES	1.296.990.173,20	407.056.701,97	31,38
Tributárias	358.912.000,00	142.435.680,63	39,69
Contribuições	54.949.000,00	11.270.546,06	20,51
Receitas Intraorçamentárias	114.854.000,00	24.918.173,36	21,70
Patrimonial	62.861.900,19	5.939.169,69	9,45
Serviços	32.775.000,00	8.684.093,56	26,50
Transf. Correntes	573.634.273,01	197.252.359,23	34,39
Outras Receitas	99.004.000,00	16.556.679,44	16,72
RECEITAS DE CAPITAL	80.821.100,34	2.105.920,90	2,61
Op. de Crédito	23.540.000,00	-	0,00
Alienação de Bens	307.000,00	-	0,00
Transf. de Capital	55.945.100,34	2.105.920,90	3,76
Outras Receitas de Capital	1.029.000,00	-	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	1.377.811.273,54	409.162.622,87	29,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	168.674.000,00	43.356.645,04	25,70
Formação do FUNDEB	53.820.000,00	18.438.471,68	34,26
Receitas Intraorçamentárias	114.854.000,00	24.918.173,36	21,70
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.209.137.273,54	365.805.977,83	30,25



PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS

Descrição	Prevista para 2013	Realizada em 2013	%
IPTU	114.584.000,00	68.946.502,87	60,17
IR-Fontes	33.687.000,00	4.774.810,57	14,17
ITBI	50.583.000,00	12.858.009,95	25,42
ISS	138.500.000,00	41.599.727,54	30,04
TAXAS	21.436.000,00	14.207.597,81	66,28
CONTR. MELHORIA	122.000,00	49.031,89	40,19
TOTAL	358.912.000,00	142.435.680,63	39,69



PRINCIPAIS RECEITAS TRANSFERIDAS

COTA-PARTE FPM	65.000.000,00	17.235.027,02	26,52
SUS	192.678.000,00	68.776.691,02	35,70
FNAS	2.772.000,00	1.191.684,22	42,99
COTA-PARTE ICMS	104.000.000,00	41.130.091,53	39,55
COTA-PARTE IPVA	40.200.000,00	32.830.261,28	81,67
CONVÊNIOS	5.978.000,00	1.773.944,12	29,67
FUNDEB	83.558.000,00	29.402.846,81	35,19
OUTRAS TRANSF.	30.000.000,00	4.911.813,23	16,37
SUB TOTAL	524.186.000,00	197.252.359,23	34,39
DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	53.820.000,00	18.438.471,68	34,26
RECEITAS TRANSF. LÍQUIDAS CORRENTES	470.366.000,00	178.813.887,55	34,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.582.000,00	2.105.920,90	3,79
TRANSF. INTERGOV E CONVÊNIOS	55.582.000,00	2.105.920,90	3,79
TOTAL TRANSFERÊNCIAS	525.948.000,00	180.919.808,45	34,40



DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

Descrição	Fixada para 2013	Empenhada	%
DESPESAS CORRENTES	1.162.455.990,69	352.162.034,36	30,29
Pessoal	668.015.000,00	198.393.250,29	29,70
Juros e Encargos Dívida	18.191.000,00	5.755.414,60	31,64
Outras Desp. Correntes	476.249.990,69	148.013.369,47	31,08
DESPESAS DE CAPITAL	165.085.105,77	27.554.679,62	16,69
Investimentos	127.561.105,77	14.607.642,06	11,45
Inversões Financeiras	10.808.000,00	3.431.787,07	31,75
Amortização da Dívida	26.716.000,00	9.515.250,49	35,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.275.000,00	-	0,00
RESERVA ORÇ. DO RPPS	20.672.000,00	(1.497.716,51)	-7,25
SUBTOTAL DESPESAS	1.351.488.096,46	378.218.997,47	27,99
(-)Despesas Intra-orçament.	114.854.000,00	35.139.670,12	30,60
TOTAL	1.236.634.096,46	343.079.327,35	27,74



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO

Receitas Realizadas	365.805.977,83
Despesas Empenhadas	343.079.327,35
Resultado Orçamentário	22.726.650,48



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LC nº 101/2000

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

§ 1o Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3o A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO 05/2012 A 04/2013

RECEITAS CORRENTES	1.117.672.271,32
Receita Tributária	416.804.946,30
Receita de Contribuições	45.004.920,99
Receita Patrimonial	14.466.872,48
Receita de Serviços	22.096.454,53
Transferências Correntes Bruta	560.325.267,25
Outras Receitas Correntes	172.879.876,43
(-)Renúncias, restituições, descontos,outras	113.906.066,66
DEDUÇÕES	90.496.940,64
Contrib. Previdenciária	30.950.891,00
Servidor	30.950.891,00
Patronal	0,00
Compensações Financeiras	12.684.544,02
Dedução Formação do Fundeb	46.861.505,62
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	1.027.175.330,68



LIMITES



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 2013

Órgãos	Valor - R\$
Câmara Municipal de Londrina	18.934.151,41
Prefeitura do Município de Londrina	273.873.043,75
ACESF	4.037.927,71
Fundo Municipal de Saúde	164.957.324,05
CAAPSML - Órgão Gerenciador	3.590.300,59
IPPUL	2.048.233,69
CODEL	3.778.720,39
Fundação de Esportes	362.559,25
Total	471.582.260,84



DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO DE 05/2012 A 04/2013

ÍNDICE PERCENTUAL

Gasto com Pessoal	471.582.260,84
(-)Despesas não computadas	19.776.093,29
Despesas de exercício anteriores	146.249,36
Decorrentes de decisão judicial	-
IRRF (Instrução Normativa TCE/PR 56/2011)	19.629.843,93
Despesas com Recursos Vinculados	-
(-)Gasto de Pessoal Legislativo	18.934.151,41
(=)Base de Cálculo Índice Pessoal	432.872.016,14
RCL	1.027.175.330,68
LIMITE LEGAL - 54%	554.674.678,57
LIMITE PRUDENCIAL - 51,3%	526.940.944,64
% DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL	42,14%



COMPARAÇÃO DOS ÍNDICES

EM 30/04/2011	42,65 %
EM 31/08/2011	38,60 %
EM 31/12/2011	36,18 %
EM 30/04/2012	39,62 %
EM 31/08/2012	41,64 %
EM 31/12/2012	42,18 %
EM 30/04/2013	42,14 %



CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO



Resolução nº 40/2001

Senado Federal

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2.



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Dívida Consolidada Líquida - DCL	
POSIÇÃO EM	VALORES
31/12/2012	123.113.175,12
30/04/2013	63.172.653,53
RCL	1.027.175.330,68
120% - Limite Resol. 40/01	1.232.610.396,82
% da DCL/RCL	6,15



DÍVIDAS DO MUNICÍPIO E LIMITES



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no § 4, do art. 3º.



Operação de Crédito Interna e Externa Limite em 30/04/2013

Receita Corrente Líquida - RCL	1.027.175.330,68
Limite definido pela Resol. Nº 43/01 do Senado Federal	
Operação de Crédito Internas e Externas - 16% da RCL	164.348.052,91
Operação de Crédito Internas e Externas Realizadas (contratadas)	-

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida de até 2 (dois) meses anteriores ao mês de apresentação do pleito ou da documentação completa, conforme o caso.



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

Receita Corrente Líquida - RCL	1.027.175.330,68
Limite definido pela Resol. Nº 43/01 do Senado Federal	
Limite de Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada	118.125.163,03



PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÕES EM 2013

Discriminação	Valor
Juros e Encargos da Dívida	5.755.414,60
Amortização da Dívida	9.515.250,49
Total	15.270.665,09



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do § 4º, do art. 3º.

Parágrafo único. O limite de que trata o caput poderá ser elevado para 32% (trinta e dois por cento) da receita corrente líquida, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:



Resolução nº 43/2001

Senado Federal

- **não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;**
- **esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;**
- **esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar nº 101, de 2000;**
- **esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997. (NR)**



LIMITES COM GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Receita Corrente Líquida - RCL	1.027.175.330,68
Limite definido pela Resolução nº 43/2001 do Senado - 22%	225.978.572,75
Garantias	119.683.224,98
Contragarantias	0,00
% do total das Garantias sobre a RCL	11,65



PERFIL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO



TAXA DE JUROS, CORREÇÃO E FINAL DO FINANCIAMENTO

DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Informações Complementares

DESCRIÇÃO	Taxa de Juros	Correção	Vencimento Final Última Parcela
Agência de Fomento - 2002- 2004	6% aa	TJLP	jun/12
INSS	6% aa	TJLP	-
CAAPSML	6% aa	IPC-FIPE	jun/39
CAAPSML - Lei nº 10.313/07	6% aa	INPC-IBGE	nov/17
CEF / COHAB 2008	3,12% aa	atualização FGTS	dez/26
TERMO PARC. SAÚDE FMS	12% aa	IPCA	mar/12
Agência de Fomento - 2010	6% aa	TJLP	jun/18
BNDES Programa Provias	4 % aa	TJLP	jun/15
CEF Contrato 362381/59	3,12% aa	atualização FGTS	set/26



DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DEMONSTRATIVO

DESCRIÇÃO	Posição em 31/12/2012	Posição em 30/04/2012
Agência de Fomento 2002 - 2004	-	-
INSS	24.354.047,95	21.510.932,80
CAAPSML	172.710.205,10	175.259.172,95
Precatórios post. 5.5.2000	28.949.202,31	26.548.199,10
CAAPSML - Lei nº 10.313/07	42.624.967,86	41.633.984,27
COHAB 2008	47.459.960,27	46.553.545,43
COHAB/CODEL	-	-
TERMO PARC. SAÚDE/FMS	77.389,14	77.389,14
Ag.Fomento contrato nº 34336/10	954.265,00	882.624,11
Ag.Fomento contrato nº 34370/10	10.339.926,29	9.563.662,46
BNDES Programa Provias 2010	1.755.732,17	1.521.634,57
CEF - Contrato 362381/59	18.084.382,53	17.738.996,45
TOTAL	347.310.078,62	341.290.141,28
(+)Precatórios ant. 5.5.2000	30.799.259,00	26.548.199,10
TOTAL	378.109.337,62	367.838.340,38



POSIÇÃO DA DÍVIDA EM 31/12/2012 e 30/04/2013

POSIÇÃO EM	DÍVIDA CONSOLIDADA
31/12/2012	347.310.078,61
30/04/2013	341.290.141,28



LIMITES CONSTITUCIONAIS



EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE	REALIZADO	MÍN. A APLICAR	APLICADO
Impostos Aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.186.177,25	25%	25,02%
FUNDEB Remuneração	18.749.351,72	60%	62,72%

Obs: Limites a serem atingidos até encerramento do exercício e sujeito as glosas do TCE/PR



SAÚDE

DESPESAS C/ AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	REALIZADO	MÍN. A APLICAR	APLICADO
Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.250.565,62	15%	28,22%



AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

RESULTADO PRIMÁRIO



Finalidade do Resultado Primário

A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.



Análise do Resultado Primário

Procura medir o comportamento fiscal do Governo no período, em síntese, avalia se o Governo está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, ou seja, contribuindo para a redução ou elevação do endividamento do setor público.



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

Receita Primária Total	1.200.009.000,00	358.037.628,08	29,84
Despesa Primária Total	1.191.889.000,00	362.948.332,38	30,45
METAS	PREVISTAS	REALIZADAS	%
Resultado Primário	8.120.000,00	-4.910.704,30	-60,48



AVALIAÇÃO METAS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL



Análise do Resultado Nominal

**Medir a evolução da dívida fiscal
líquida, entre períodos.**



RESULTADO NOMINAL

Total da Dívida Consolidada

(-) Ativo Disponível

(-) Haveres Financeiros

(+) Restos a Pagar

(=) Dívida Consolidada Líquida

(+) Passivos Reconhecidos (Dívida CAAPSML E INSS)

(=) Dívida Fiscal Líquida



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO LDO 2013	REALIZADO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	341.184.571,83	341.290.141,28
DEDUÇÕES (II)	180.538.000,00	278.117.487,75
Ativo Disponível	185.000.000,00	357.497.683,39
Haveres Financeiros	5.538.000,00	12.986.139,27
(-) Restos a Pagar Processados	(10.000.000,00)	(92.366.334,91)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA III = (I-II)	160.646.571,83	63.172.653,53
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	243.224.000,00	238.481.479,16
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	(82.577.428,17)	(175.308.825,63)
RESULTADO NOMINAL	(57.791.428,17)	(58.655.390,71)



METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2013

DESCRIÇÃO	META PREVISTA NA LDO	REALIZADAS	%
Resultado Nominal	-57.791.428,17	-58.655.390,71	101,49



Email

controladoria@londrina.pr.gov.br

fazenda@londrina.pr.gov.br

orçamento@londrina.pr.gov.br

Site

[Portal da Transparência](#)